

## PREFEITURA DE ITUIUTABA

### LEI N. 3.833, DE 24 DE JANEIRO DE 2007

*Autoriza pagamento de despesas que menciona, abertura de crédito especial e dá outras providências.*

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar o pagamento de despesas realizadas pela Polícia Civil de Ituiutaba, no exercício de 2006.

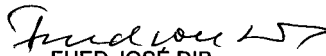
Art. 2º Para atender ao disposto no artigo anterior, fica Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial ao Orçamento vigente da Prefeitura de Ituiutaba, no valor de até R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), mediante anulação parcial ou total de dotações.

Art. 3º As despesas autorizadas pela presente lei serão empenhadas e pagas mediante requerimento da entidade beneficiária e formalização do competente Termo de Convênio.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário

Prefeitura de Ituiutaba, em 24 de janeiro de 2007.

  
FUED JOSÉ DIB  
- Prefeito de Ituiutaba -